



Silvio Lucian - Leiloeiro Oficial
CPF 540617170-49

Nomeado pela M.M. Junta Comercial do Estado,
Matrícula Nº 153/99 em 27 de abril de 1999.

Rua Pinheiro Machado, 20 - Sala 74

Fone: (0xx54) 9974-0681

95180-000 - Farroupilha - RS

EDITAL DE 1ª E 2ª HASTA E INTIMAÇÃO
1º LEILÃO 06/JUNHO/2024 ÀS 10:30hs
2º LEILÃO 20/JUNHO/2024 ÀS 10:30hs
LANCES ON-LINE www.lucianleiloes.com.br

SILVIO LUCIAN, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado, pelo **DOUTOR ENZO CARLO DI GESU JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FARROUPILHA/RS**, venderá em Leilão Público, o(s) bem(s) a seguir descrito(s) e penhorado(s) no **Processo de Execução Fiscal Nº 5000713-80.2020.8.21.0048/RS**, em que **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA/RS**, move contra **PEDRO ANDREOLI e AIRTON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, em curso na Primeira Vara Cível da Comarca de Farroupilha - RS, chama interessados à arrematação em 1º Leilão pelo valor de avaliação e em 2º Leilão, quando poderá ser por valor inferior, não sendo aceito preço vil (ART. 686 VL do CPC).

- **01 (UM) GM/CORSA CLASSIC**, placas **ILF 3J82**, ano de fabricação 2003 e modelo 2003, Chassis 9BGSB19X03B192777, renavam 00805246240, de cor preta, remarcado NÃO, tipo automóvel, espécie passageiro, categoria particular, procedência nacional. **Avaliado em R\$ 13.967,00 (treze mil novecentos e sessenta e sete reais)**.

01. Quem pretender arrematar o(s) bem(s) acima relacionado(s) deverá realizar os lances on-line pelo site www.lucianleiloes.com.br

02. A comissão do leiloeiro será paga pelo arrematante será de 6% no qual não está incluso no montante do lance.

03. O arrematante receberá o bem livre de ônus anteriores a Hasta/leilão.

04. O arrematante fará o pagamento na sua integridade à vista mediante guia de depósito judicial após o leilão, no caso de parcelamento o arrematante efetuará o pagamento de entrada também mediante a guia judicial e o restante será parcelado, o valor das parcelas será corrigido mensalmente também por guias judiciais.

05. Por este edital fica desde logo intimado(s) o(s) executado(s) caso não encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça (art. 889 do CPC), o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada os usufrutuários, coproprietário de bem indivisível que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos Leilões (art. 889 do CPC). Farroupilha, de 16 de abril de 2024. **O escrivã Ana Maria Carbonari – Exmo Sr. Dr. ENZO CARLO DI GESU, Juiz de Direito.**

ENZO CARLO DI GESU
Juiz de Direito

ANA MARIA CARBONARI
Escrivã

SILVIO LUCIAN
Leiloeiro Oficial